PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2024.

Ofício nº 5941/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 259/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 259/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 593/2024-GP, de 17 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a falta de atendimento médico à paciente R.S. na Unidade Básica de Saúde – UBS – Jardim São Paulo I, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 28475, de 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e4fd4e12-dcbe-4a4e-96ec-748d9ac5fda0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 27/05/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 28475/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 259/2024 - 27527/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 259/2024**, o qual requer informações e esclarecimentos sobre a falta de atendimento médico à paciente R.S. na UBS Jardim São Paulo I, gostaríamos de esclarecer o que segue:

1- Foi realizado o procedimento de triagem?

R: Informamos que a paciente foi acolhida pela enfermeira, que realizou o procedimento de triagem, onde foi descrito em prontuário médico as queixas apresentadas.

2- Quem negou o atendimento? Com qual justificativa?

R: A paciente foi encaminhada para a UPA de maneira correta, tendo em vista o diagnóstico de cefaléia pós raqui, que deve ser tratada em serviço de atendimento 24 horas ou até mesmo em hospital.

3- Quais ações foram tomadas no sentido de averiguar o ocorrido?

R: Verificou-se o prontuário médico da paciente para obtenção das informações ali relatadas e constatou-se as condutas corretas de encaminhamento.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 64ff4012a3b461f4e96e8e7478900f5fa0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.475/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 259/2024 - 27527/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f6dfff60-da3c-461f-9256-8e3b78000eae
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f6dfff60-da3c-461f-9256-8e3b78000eae

Hash do Documento

C9695C9041894CF7B5D230FF0862869611195EB4B614D3B66104ECACFAD0F810

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 27/05/2024 17:16:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e4fd4e12-dcbe-4a4e-96ec-748d9ac5fda0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.941/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 259/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e4fd4e12-dcbe-4a4e-96ec-748d9ac5fda0

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e4fd4e12-dcbe-4a4e-96ec-748d9ac5fda0

Hash do Documento

0EAFF817721D58D0D294CE41EB375396A1E8C7D9C5D7D9222CE938F88401D522

Anexos

REQ 259-2024.pdf - **a6ad9f4f-d09c-45b1-af26-81e8d79cb7f5**
RESPOSTA REQ 259-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28475-2024 - SMSA.pdf - **29c9aadc-0637-469d-8132-da9e9f7aecd8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 11/06/2024 12:00:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/06/2024 9:30:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.